

CONTRATO ADITIVO Nº. 73/2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº. 45/2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº 45/2019, QUE ENTRE SI FAZEM O **MUNICÍPIO DE QUILOMBO** ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUILOMBO**, E A EMPRESA **VALESKA KREVE** NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666 DE 21/06/93, DA LEI 10.520 DE 17/07/2002 E DECRETO Nº 308/2005.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 45/2019, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE QUILOMBO, Estado de Santa Catarina, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUILOMBO**, com endereço na Rua Joaçaba s/nº - Quilombo-SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.886.006/0001-50, neste ato representada por seu Secretário de Saúde, Sr. NEDIO LUIZ CONCI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Uruguai nº 181-E, Edifício Bianco, ap. 501, Centro, Chapecó-SC, portador da RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **VALESKA KREVE**, com sede na Avenida Primo Alberto Bodanese, nº 454, apto 01, Centro, Quilombo/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.332.563/0001-07 neste ato representada por seu representante legal, Sr^a. Valeska Kreve, portadora da RG nº. [REDACTED] e CPF nº. [REDACTED], doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do **Processo de Licitação Nº. 16/2019, PREGÃO PRESENCIAL**, homologado em 22/08/2019, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93, Lei 10.520/2002, Decreto nº 308/2005, ao Edital antes citado e às seguintes cláusulas contratuais

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Tem por objeto o presente termo aditivo, prorrogar o prazo previsto na cláusula quinta do contrato nº 30/2017, pelo período de mais 03 (três) meses, que passa a ter a vigência de 01/01/2020 a 31/03/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2. O Valor a ser pago pelos serviços a serem prestados no período de prorrogação é de R\$ 17.800,00 (dezessete mil e quinhentos reais) mensais, totalizando R\$ 53.400,00 (Cinquenta e três mil e quatrocentos reais) para o período de 01/01/2020 a 31/03/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS

3. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento Fiscal do exercício de 2020, cuja fonte de recursos tem a seguinte classificação:

Projeto/Atividade	Descrição	Item Orçamentário	Valor Bloqueado
2077	SAÚDE DA FAMÍLIA/SF/FMS	3.3.90.00-DR:1038	R\$ 53.400,00

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4. O presente termo aditivo decorre de solicitação do Secretário Municipal de Saúde, Sr. Nédio Luiz Conci e parecer do responsável jurídico, exarado no documento anexo, e encontra amparo legal no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

5. Excetuadas as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo, as demais cláusulas, itens e condições contratuais estabelecidas através do Contrato n.º.45/2019 de 22/08/2019, firmados entre as partes acima qualificadas, permanecem em pleno vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas, para que surta seus efeitos legais.

QUILOMBO SC, 13 de Dezembro de 2019.

P/CONTRATANTE
Nédio Luiz Conci
Secretário Municipal da Saúde

P/CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Edina Moniqueli Maestri
CPF: ██████████

Nome: Eleni Segalla
CPF: ██████████

Estado de Santa Catarina
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUILOMBO
Departamento Jurídico

Estado de Santa Catarina	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUILOMBO	
EXTRATO CONTRATUAL	
Contrato N°:	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR N° 45/2019
Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUILOMBO
Contratada:	VALESKA KREVE
Objeto.....:	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR N° 45/2019
Valor :	R\$ 53.400,00 (Cinquenta e três mil e quatrocentos reais)
Vigência.....:	Início : 01/01/2020 Término : 31/03/2020.
Licitação.....:	PREGÃO PRESENCIAL N°: 16/2019
Dotação.....:	2077 3.3.90.00 1038
QUILOMBO, 13 de Dezembro de 2019.	
NÉDIO LUIZ CONCI Secretário Municipal de Saúde	

Extrato Contratual